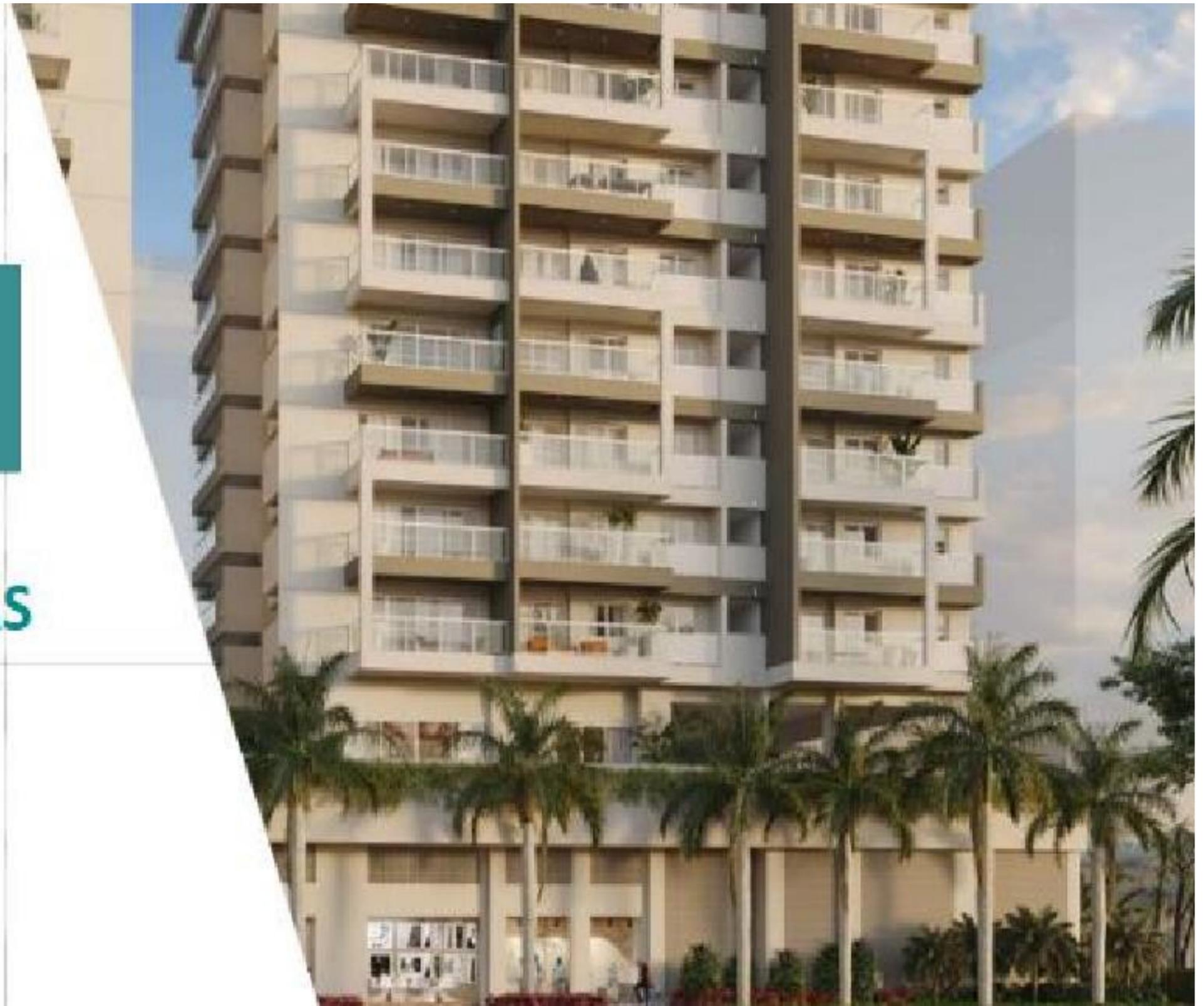




## TABELA DE VENDAS

OUTUBRO/24



## FICHA TÉCNICA

1.661,64m<sup>2</sup> de área de terreno

17 pavimentos

131 unidades:

05 lojas de 24,53 a 34,66m<sup>2</sup>

121 apartamentos de 71,35 a 104,83 m<sup>2</sup>

05 apartamentos Cobertura de 140,82 a 235,82m<sup>2</sup>

Ed. Brisa – 4 unids/andar

Ed. Aura– 7 unids/andar

127 vagas

02 elevadores para as colunas:

01 a 04 (Bloco 01)

01 a 07 (Bloco 02)

### **ARQUITETURA:**

Gimenez Andrade Arquitetos

### **DECORAÇÃO:**

Manga Rosa Arquitetura

### **PAISAGISMO:**

Sergio Santana Planejamento e  
Desenho da Paisagem



Tabela de Vendas - FLUA- OUTUBRO 24							
UNIDADE	AREA m <sup>2</sup>	VAGAS	ATO NOTAS C/D	2 60/90 Dias 1a. EM 10/12/2024 NOTAS C/D	FINANCIAMENTO 10/02/2025 NOTAS C/D/E/F	FINAL 05/10/2027 NOTAS C/D/E/F	VALOR TOTAL DO NEGÓCIO IMOBILIÁRIO NOTAS B
<b>FLUA</b>							
<b>BRISA_BL01</b>							
<b>AP0302</b>	<b>92,98</b>	<b>1</b>	211.300	140.900	914.800	1.000	1.408.886
<b>AP0303</b>	<b>84,05</b>	<b>1</b>	190.700	127.100	825.400	1.000	1.271.355
<b>AP0304</b>	<b>84,8</b>	<b>1</b>	192.500	128.300	833.300	1.000	1.283.474
<b>AP0403</b>	<b>84,05</b>	<b>1</b>	190.700	127.100	825.400	1.000	1.271.355
<b>AP1003</b>	<b>84,05</b>	<b>1</b>	190.800	127.200	825.900	1.000	1.272.088
<b>AP1103</b>	<b>84,05</b>	<b>1</b>	190.900	127.200	826.100	1.000	1.272.400
<b>AP1104</b>	<b>84,8</b>	<b>1</b>	192.700	128.500	834.000	1.000	1.284.606
<b>AP1203</b>	<b>84,05</b>	<b>1</b>	190.900	127.200	826.100	1.000	1.272.400
<b>AP1303</b>	<b>96,87</b>	<b>1</b>	220.300	146.800	953.500	1.000	1.468.499
<b>AP1304</b>	<b>97,76</b>	<b>1</b>	222.500	148.300	963.000	1.000	1.483.127

Tabela de Vendas - FLUA- OUTUBRO 24							
UNIDADE	AREA m <sup>2</sup>	VAGAS	ATO NOTAS C/D	2 60/90 Dias 1a. EM 10/12/2024 NOTAS C/D	FINANCIAMENTO 10/02/2025 NOTAS C/D/E/F	FINAL 05/10/2027 NOTAS C/D/E/F	VALOR TOTAL DO NEGÓCIO IMOBILIÁRIO NOTAS B
FLUA							
AURA_BLO2							
AP0303	73,96	1	167.800	111.800	726.000	1.000	1.118.403
AP0406	74,58	1	169.100	112.700	731.600	1.000	1.127.152
AP0704	74,36	1	168.600	112.400	729.400	1.000	1.123.704
AP0706	74,58	1	169.100	112.700	731.900	1.000	1.127.486
AP0805	73,71	1	167.200	111.500	723.500	1.000	1.114.678
AP0806	74,58	1	169.100	112.700	731.900	1.000	1.127.486
AP0905	73,71	1	167.200	111.500	723.700	1.000	1.114.935
AP0906	74,58	1	169.200	112.800	732.000	1.000	1.127.735
AP1005	73,71	1	167.300	111.500	723.800	1.000	1.115.118
AP1006	74,58	1	169.200	112.800	732.000	1.000	1.127.735
AP1105	73,71	1	167.300	111.500	724.000	1.000	1.115.379
AP1106	74,58	1	169.200	112.800	732.200	1.000	1.127.984
AP1107	71,35	1	161.800	107.900	700.100	1.000	1.078.665
AP1206	74,58	1	169.200	112.800	732.200	1.000	1.127.984
AP1305	86,91	1	197.600	131.700	855.100	1.000	1.317.149
AP1306	75,56	1	171.400	114.300	741.900	1.000	1.142.928
AP1307	84,08	1	190.900	127.300	826.400	1.000	1.272.858
AP1403	212,51	1	488.100	325.400	2.113.900	1.000	3.253.731

**NOTAS:**

- A) Todos os valores desta tabela estão expressos em reais (R\$);
- B) O Valor total do negócio imobiliário é composto pelo preço da unidade autônoma e pelo valor das comissões a serem pagas diretamente à empresa de vendas e/ou consultores imobiliários autônomos;
- C) As parcelas do preço serão reajustadas monetariamente na menor periodicidade admitida por lei, conforme disposto no Instrumento de
- D) As parcelas do preço serão reajustadas pelo INCC/DI até o HABITE-SE, tendo como base o índice de dois meses anteriores ao de assinatura do Instrumento e o índice de 02 (dois) meses antes da data do pagamento. Após o HABITE-SE, as parcelas serão reajustadas pelo IGP-M, tendo como base o índice de dois meses anteriores ao HABITE-SE e o índice dois meses anteriores à data do efetivo pagamento;
- E) As parcelas do preço com vencimento a partir do HABITE-SE serão acrescidas de juros de 12% ao ano, calculados pelo Sistema da Tabela Price;
- F) O saldo devedor por ocasião do HABITE-SE poderá ser pago à vista ou por meio de financiamento bancário em Instituição Financeira de livre escolha do comprador, sendo de responsabilidade do comprador a aprovação do crédito e a contratação do referido financiamento;
- G) A presente tabela poderá ser alterada sem prévio aviso.